AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo: 1005364-08.2023.8.26.0073

Vara Única

Aos 31 dia(s) do mês de outubro do ano de 2023, nesta cidade e comarca de Paranapanema/SP, Estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Carta Precatória Cível que Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda move em face de Maria Augusta dos Santos Fernandes e outro, pela qual procedi à AVALIAÇÃO de:

1 - "Um lote de terreno nº 12, da Quadra IA, Terras de Santa Cristina Gleba VII, Setor Marina, faz frente para a rua 19, com 432,62 metros quadrados, em área residencial, não nobre, sem construção, matrícula 29.714 do CRI de Avaré."

Avaliação: O bem é avaliado pelo valor atual de venda de unidades naquela região, após consulta a corretores de imóveis da localidade, onde é obtida a informação que o valor de venda do metro quadrado é R$ 100 (cem reais), restando o lote de terreno avaliado em R$ 43.262,00 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais).

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, segue assinado.

Artur Rocha de Souza Netto

Oficial de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ESTHER MOREIRA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 05/11/2024 às 12:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005364-08.2023.8.26.0073 e código 1C000001.